

PORTARIA Nº 08, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

**CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE À JANE  
DA SILVA ABIB.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder pensão por morte do segurado LUIZ GUILHERME ABIB, ocupante do cargo de "Técnico em Contabilidade" – Classe "D" – Nível I – Padrão 5, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim, a **JANE DA SILVA ABIB.**

**Art. 2º** O valor da pensão corresponderá o total dos proventos percebidos pelo segurado na data anterior a do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de setenta por cento da parcela excedente a esse limite, com fundamento no art. 33, inciso I da Lei Municipal n. 2539/2011 – **COM PARIDADE.**

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29/01/2021 (data do óbito), revogando-se quaisquer disposições contrárias.

Itapemirim, ES, 18 de fevereiro de 2021.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente